Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.433.191,98	948,15
Pessoal Ativo	26.433.191,98	948,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	1.844.556,79	948,15
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.217.053,21	948,15
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	627.503,58	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.588.635,19	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.020.874.846,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	24.588.635,19	2,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	61.252.490,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	58.189.866,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	55.127.241,73	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2016, 12h e 00m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Sérgio Luiz Paeífico
Diretor Departamento Contábil
Decreto nº 79/CMPV

Jurandir Rodrigues de Oliveira
Presidente
CMPV-RO

Adm. Luiz André Duarte
Controlador Geral - CMPV
Decreto nº 301/2016

eia Valéria de Lima e Silva
Diretora Adm. Financeira
Decreto nº 555/CMPV-16